



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 25.222.217/0001-77

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.222.217/0001-77, com sede na Rua Governador Valadares, n.º 391, centro, na cidade de Riachinho (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 23.234.484/0001-39, com sede na Rua Abaeté, n.º 295, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Unai (MG), neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria administrativa pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

### CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 9 (nove) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato n.º. 002/2017, encerrando-se em 30.06.2019.

### CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 002/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO**  
**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ: 25.222.217/0001-77

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Riachinho, 20 de setembro de 2018.

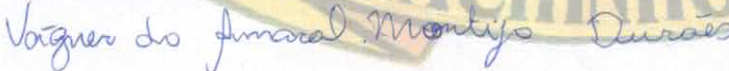
  
**VEREADOR ANTÔNIO LUIZ PEREIRA**

Vice-Presidente em exercício da função de presidente

  
**METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**



068.222.356-55

CPF:



076.488.166-36

CPF: